



DECRETO Nº 041/2024
(De 30 de julho de 2024)

Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Leonete Schuelter Campos
2. Suplente: Eloir Aparecida Zornita da Silva Marques

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Guilherme Funez
2. Suplente: Vanuza Barcelos Nuncio

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Rosinete Schueroff
2. Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Daniela Roecker
2. Suplente: Sintia Milena Boeing

II - Membros da Sociedade Civil

a) Representantes de Entidades atuantes no campo da promoção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.

1. APAE

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen

1. Associação da Terceira Idade

Titular: Angela Schuelter Rech
Suplente: José Mário Schuelter



2. **Representantes idosos, conforme idade estabelecida no Estatuto do Idoso**
1. **Representantes idosos**
Titular: Tacilo Buss
Suplente: Guido Schueroff
2. **Representantes idosos**
Titular: Marilene Heidemann Buss
Suplente: Valdete Roecker Schueroff

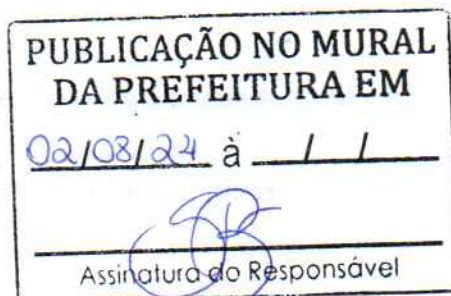
Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2023/2025.

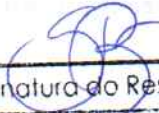
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 30 de julho de 2024.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos trinta dias do mês de julho de 2024.




Sinta Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003